

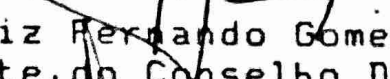
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 139ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 1994, SEXTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS.

Às quinze horas do dia onze de março de mil novecentos e noventa e quatro, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotó Mayor, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Dr. José Mauricio Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Sr. Emiron Pereira de Souza e o Sr. Flávio Paulo Cardoso, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente justificou as ausências dos Conselheiros Elvira Maria Pereira de Mello e Jayme de Andrade Pecornick. Quanto ao Cons. Renato Lúcio, informou que ele se apresentou na sala de reuniões e comunicou à Secretaria que não poderia participar da reunião por não ter vaga no estacionamento para seu automóvel, que oferecera a vaga destinada à Diretoria, mas ele recusou. Diante destes fatos pediu a manifestação do Conselho sobre o assunto. Após alguns comentários, o Conselho decidiu por registrar a ausência, sem justificativa, do Cons. Renato Lúcio nesta reunião. Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se todos haviam recebido a cópia da ata da reunião anterior e se havia alguma ressalva a fazer. Como não houve nenhuma manifestação, a ata da 138ª reunião foi considerada aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, passou a ser examinado o item 3.1 - Proc. nº 000313/94-83 - Prorrogação da Resolução CD-002/93. Relator: Cons. Adilson. Usando da palavra, o Cons. Adilson solicitou a inversão da pauta, pedindo autorização para que fosse examinado, primeiro, o item 3.2, cujo relator era ele mesmo. Solicitação aprovada por todos os Conselheiros presentes. "Trata-se, falou o Cons. Adilson, de dois processos de números: 002990/93-91 e 002954/93-28, em que o Prof. José Roberto Salles de Paula solicita prorrogação da autorização para continuar prestando serviços à UFMG. Este pedido tem a aquiescência e interesse do Departamento e diante disso, sem maiores delongas, sou favorável a que se conceda a autorização até o dia 31 de julho de 1.994, quando o Professor José Roberto con-


cluíra o seu trabalho." Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a proposta do relator. Quanto ao Proc. nº 000313/94-83 - Prorrogação da Resolução CD-002/93, continuou o Cons. Adilson, "eu proponho que seja o mesmo baixado em diligência, para que, encaminhado à Chefia do Departamento competente, seja ela ouvida, como também à própria professora interessada, para que ela se manifeste a respeito do assunto, pois o pedido foi feito pela Direção da UTRAMIG. Diante disso, colocada em votação a proposta do relator, foi a mesma aprovada por unanimidade. Dando andamento aos trabalhos, o Prof. Luiz Fernando colocou em análise o item 3.3 - Proc. nº 002128/93 - Disciplina Escolar - Apuração de Sindicância - Relator: Cons. Wilton Mattos, dando a palavra ao Conselheiro relator. Iniciando, o Cons. Wilton justificou sua impossibilidade de relatar o processo, por não ter conseguido ouvir a aluna e o ex-aluno envolvidos na sindicância, sendo assim, pediu ao Conselho para que este processo fosse examinado na próxima reunião. Tendo em vista a ponderação do Cons. Wilton, o Conselho decidiu que o assunto seria adiado para a próxima reunião. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 3.4 - Proc. 000355/94-23 - Propostas de monitoria para o primeiro semestre de 1.994. "Este assunto já é de praxe neste Conselho, falou o Prof. Luiz Fernando, a proposta está dentro da disponibilidade orçamentária e assim eu peço a aprovação dos senhores Conselheiros". Após mais algumas discussões e feitos os esclarecimentos necessários, foi aprovada, por unanimidade, a proposta para os meses de março, abril e maio do corrente ano. Continuando com os trabalhos, passou a ser examinado o item 4 - Outros assuntos: - Resolução CD-004/94 de 7.03.94 - Autorizar "ad referendum" a inscrição no Concurso Público para provimento de vagas no Magistério de 1º e 2º Graus, UNED-Araxá, de candidatos portadores de diplomas de técnico, sem a comprovação do Curso de Licenciatura (Esquema II). O Sr. Presidente falou aos Conselheiros sobre a necessidade de baixar a resolução e solicitou do Conselho o seu referendo. Após mais alguns esclarecimentos, a citada resolução foi referendada por unanimidade. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando passou ao item 5 - Comunicações, dando conhecimento aos Conselheiros de um abaixo-assinado feito por alguns professores lotados na Departamento de Construção Civil, a respeito dos alunos envolvidos na sindicância apurada conforme consta do proc. 23062.002678/93-52. Esses professores querem que o Conselho anule a sua decisão anterior de excluir os alunos do CEFET/MG e que os entregue à responsabilidade dos Professores Ademar Borba e Ruth. "No momento, não há condições de se examinar este assunto pois de


Pende agora de decisão judicial, uma vez que há processo na Justiça sobre a decisão deste Conselho Diretor." Diante dessas informações, o Conselho decidiu que se fizesse um comunicado ao Departamento de Construção Civil, informando que o assunto estava "sub-judice". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que eu, Hermes José Campos, Secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 11 de março de 1.994.

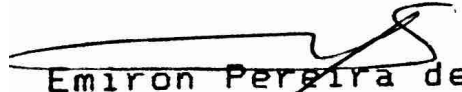
  
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor


  
Prof. Gilberto Sotó Mayor  
Representante da Secretaria de Educação Superior

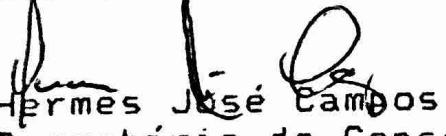
  
Prof. Wilton da Silva Mattos  
Representante da Sec. de Educ. Média e Tecnológica

  
Dr. José Mauricio Neto  
Representante da FIEMG

  
Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Representante do CEFET/MG

  
Emiron Pereira de Souza  
Representante do CEFET/MG

  
Flávio Paulo Cardoso  
Representante do CEFET/MG

  
Hermes José Campos  
Secretário do Conselho Diretor